

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Portaria



Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Av. Vasco Neto, s/n Centro
Manoel Vitorino-BA, CEP: 45.240-000
CNPJ: 13.894.886/0001-06
Tel.: 73. 3549-2824

Portaria Nº 012/2014
De 15 de agosto de 2014

*“ Identifica as Unidades **Educação**is do Município de Manoel Vitorino e dá outras providências”.*

O Secretário Municipal de Manoel Vitorino BA, no uso de suas atribuições legais, pelas determinações contidas no Art. 49 da Lei Municipal Nº 416/2007 e do Anexo I, “B”, do Estatuto do Magistério Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam as Unidades de Ensino do Município de Manoel Vitorino – BA, na forma do Anexo I, “B”, da Lei Municipal Nº 345/2002, assim identificadas:

- a) **Unidade de Ensino I** – Escola Municipal Rio de Contas e Escola Municipal Costa e Silva;
- b) **Unidade de Ensino II** – Educandário Monteiro Lobato, Escola Municipal Marcilio Teixeira, Escola Municipal Cleriston Andrade, Escola Municipal Robert Kennedy, Escola Municipal Clemente Mariane, Escola Municipal Castro Alves;
- c) **Unidade de Ensino III** – Escola Municipal 30 de Julho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino – Bahia, 15 de Agosto de 2014.

Valmik Costa Lima
Secretário Municipal de Educação